

ATO N.º 073/2013 - PGJ, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Geórgia Carla Chinalia Obeid, DD. Promotora de Justiça, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) aparelho de telefone, sem fio, marca Panasonic, modelo KX-TG4011LBT, série nº OHCQBO3073O, no valor estimado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Promotoria de Justiça de São Pedro.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.67, p.64, de 11 de abril de 2013.